



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA
RÚBRICA
SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2024
RÚBRICA

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº064/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **S. R. DE SOUSA LOPES**, inscrita no CNPJ nº 25.057.844/0001-08, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

S. R. DE SOUSA LOPES – EPP
CNPJ: 25.057.844/0001-08
NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 2029
 RÚBRICA

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, brasileira, solteira, natural da cidade de Itapecuru-Mirim – MA, data de nascimento 29/07/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº **021430042002-1**, expedida por SSP/MA em 13/02/2008 e CPF: nº **025.686.003-30**, residente e domiciliado na cidade de Itapecuru-Mirim - MA, na Rua Major Bandeira, nº 543, Centro, CEP: 65485-000. na qualidade de empresário da empresa **S. R. DE SOUSA LOPES – EPP**, com sede Rua Jose Gonçalves, 296, Bairro: Centro, na cidade de Itapecuru-Mirim, no Estado do Maranhão, CEP: 65.485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE de nº **21102110724** de 22/06/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **25.057.844/0001-08**. Resolvem assim alterar e consolidar Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 2029
 RÚBRICA

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4784-9/00 - comercio varejista de gas liquefeito de petroleo(glp) 3811-4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 4120-4/00 - construcao de edificios 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral 4635-4/01 - comercio atacadista de agua mineral 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4311-8/02 - preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4299-5/01 - construcao de instalacoes esportivas e recreativas 4211-1/01 - construcao de rodovias e ferrovias 4399-1/03 - obras de alvenaria 4399-1/05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica 4212-0/00 - construcao de obras-de-arte especiais 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4221-9/03 - manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica 2330-3/01 - fabricacao de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 2330-3/02 - fabricacao de artefatos de cimento para uso na construcao 4652-4/00 - comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de seguranga eletronico 4742-3/00 - comercio varejista de material eletrico 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranga do trabalho 4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente partes e pecas (furadeira, lavadora) 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar 4772-5/00 - comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 7820-5/00 - locacao de mao-de-obra temporaria 6810-2/02 - aluguel de imoveis proprios 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente(copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

S. R. DE SOUSA LOPES – EPP
CNPJ: 25.057.844/0001-08
NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2026
RUBRICA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2026
RUBRICA

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Terceira- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alteração posterior, não alcançada pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Itapecuru-Mirim do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Itapecuru-Mirim, 03 de Março de 2022

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2027
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2027
RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 13:29 SOB N° 20220266760.
PROTOCOLO: 220266760 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202767155. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
S. R. DE SOUSA LOPES

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEMUS - ANA KATUBA
FOLHA 2028
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CÍVIL
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR/2017/66



ASSINATURA DO TITULAR
Silvana Apolônio de Sousa Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 021430042002-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2018

NOME COMPLETO SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

NOME SOBRENOME RAIMUNDO SOARES LOPES E SANDRA RITA DE SOUSA LOPES

NATURALIDADE ITAPECURU MIRIM - MA

DATA DE NASCIMENTO 29/07/1987

DOC. ORIGINAL NASC. N. 43610 FLS. 158 LIV. 124 A

CNPJ 025686003-30
P-034

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 29/08/03
VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICASEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2029
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.057.844/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016	
NOME EMPRESARIAL S. R. DE SOUSA LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITA GAS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE GONCALVES	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRINCORPORA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8247-7777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2022 às 11:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2030
RUBRICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.057.844/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S. R. DE SOUSA LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE GONCALVES	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRINCORPORA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8247-7777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2022 às 11:40:30 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.057.844/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S. R. DE SOUSA LOPES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE GONCALVES	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRINCORPORA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8247-7777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2022 às 11:40:30 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEM EFEITO
SEMUS-ANAIAATUBA
FOLHA 32
RÚBRICA

SEMUS-ANAIAATUBA
FOLHA 2032
RÚBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. R. DE SOUSA LOPES**
CNPJ: **25.057.844/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:17 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **F2FA.64A5.52E9.8C24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA

Voltar

Imprimir

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2033
RUBRICA**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.057.844/0001-08**Razão**

S R DE SOUSA LOPES ME

Social:**Endereço:**R JOSE GONCALVES 296 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA /
65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023**Certificação Número:** 2022121201364129610665

Informação obtida em 25/12/2022 18:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2039
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. DE SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.057.844/0001-08
Certidão n°: 22838081/2022
Expedição: 19/07/2022, às 12:33:30
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. R. DE SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.057.844/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA
RÚBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 035
RÚBRICA

EMPREGADOR: S. R. DE SOUSA LOPES

INSCRIÇÃO: 25.057.844/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/11/2022, às 12:23:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TKM6ZCMUAL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: S. R. DE SOUSA LOPES (ITA GAS)

CNPJ: 25.057.844/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/11/2022, às 14h42

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4vLPqEr**.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2037
RÚBRICA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2037
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 192076/22

Data da

29/09/2022 12:03:14

Inscrição Estadual: 124958370

CPF/CNPJ: 25057844000108

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

Endereço: RUA JOSE GONCALVES, 296 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)82477777

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2038
RÚBRICA

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.057.844/0001-08 Inscrição Estadual: 12.495837-0

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE GONCALVES

Número: 296 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone: 82477777

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2038
RÚBRICA

SEM EFEITO
SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2039
RÚBRICA CF

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (4652400-4649499), 01/07/2010 - (4669999-4645101- partir de 4635401), 01/10/2010 - (4642702-2330302-2330301), 12/07/2016 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/07/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083938/22

Data da 05/12/2022 13:34:33

Inscrição Estadual: 124958370

CPF/CNPJ: 25057844000108

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

Endereço: RUA JOSE GONCALVES, 296 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)82477777

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
 SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ: 05648696000180
 PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '00110231-54', '00110231-54')

SEMUS - ANAJATURÁ
 FOLHA 109
 Data Emissão: 19/07/2022
 Hora: 12:43:11
 Exercício: 2022
 Usuário: CARLOS
 Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 011023154
 Nome: S. R. DE SOUSA LOPES - ME CNPJ: 25057844000108
 Nome Fant.: ITA GAS PIS/NIT:
 Endereço: RUA R JOSE GONCALVES Nº: 00296 CEP: 65485000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 00110231-54 CAD. IMOBILIARIO 01030080008001
 Endereço: RUA JOSE GONCALVES Nº: 296 CEP: 65485000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: 124958370 Insc Municipal: 00110231-54 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 22/06/2016 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: 21102110724 Data: 22/06/2016 Nº Reg Pessoal Juridica: 25057844000108
 Escritório: M A P DE ARAUJO - ME Email Esc: contabilidade_edielson@hotmail.com
 Fone Esc: 34631122
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: ME - MICRO EMPRESA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: GAS
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)1,

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
100003	000003	02 - Licença	COMERCIO			

COMERCIO VAREJ DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0

Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
011016084	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES	02568600330	12/07/2016		EMPRESARIA ME

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
634	2016	DEFINITIVO	18/08/2016	31/12/2016
308	2017	DEFINITIVO	18/04/2017	17/08/2017
544	2017	DEFINITIVO	18/08/2017	31/12/2017
15	2018	DEFINITIVO	08/01/2018	18/08/2018
16	2018	DEFINITIVO	08/01/2018	17/03/2018
537	2018	DEFINITIVO	15/08/2018	31/12/2018
231	2019	DEFINITIVO	03/04/2019	31/12/2019

ANTONIO CARLOS S. ARAUJO
 Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula nº 1.723



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ: 05648696000180
PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '00110231-54','00110231-54')

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 1997

SEMESTRO
Data Emissão: 15/07/2022
Hora: 12:43:14
Exercício: 2022
Usuário: CARLOS
Página(s): 2 de 2

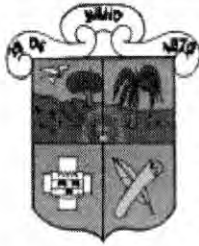
FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade	SEMUS - ANAJATUBA
93	2021	DEFINITIVO	10/02/2021	31/12/2021	FOLHA 2042
109	2022	ALVARA PROVISORIO	08/02/2022	31/03/2022	RÚBRICA
231	2022	DEFINITIVO	13/04/2022	31/12/2022	

HISTÓRICO

Data: 01/02/2021 Login: ALEX IMPRESSÃO 2º VIA

ANTONIO CARLOS S. ARAÚJO
Fiscal da Receita Municipal
Matrícula nº 1.123

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5901/2022****CPF/CNPJ**

25.057.844/0001-08

Nome/Razão Social ou Comercial

S. R. DE SOUSA LOPES - ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: JOSE GONCALVES, 296, , CEP - 65485-000

Bairro.....: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM

Finalidade da Certidão**Diversos**

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 10/01/2023

ITAPECURU MIRIM, 11 de Novembro de 2022.

Código de Autenticidade: BFVKR47LOB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2014
RUBRICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022.

Nº do Cadastro

00110231-54

Nº da Inscrição

00110231-54

Nº do Alvará

231/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: S. R. DE SOUSALOPES - ME

CPF/CNPJ: 25057844000108

Nome Fantas.: ITA GAS

Endereço

Logradouro: JOSE GONCALVES

Número 296

Complemento:

CEP: 65485000

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPECURU MIRIM

Estado: MA

Atividades

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)1,

Tipo de Empresa

ME - MICRO EMPRESA

Cadastro Imobiliário

01030080008001

Observações

CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-343122-11BBM EMITIDO EM 13/04/2022 E VÁLIDO ATÉ 13/04/2023

Validador

B6D65A34038D2A42

Este Alvará é válido até 31/12/2022. Somente para a localização e atividade acima discriminada.

Emissão: 13/04/2022.



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 1652022
Código de validação: 847A3E373F

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2045
RÚBRICA

Número da guia: 22053701001389908.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **S. R. DE SOUSA LOPES**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº. **25.057.844/0001-08**, com sede localizada na Rua José Gonçalves, nº. 296, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDONE-SJDIM - 1652022 / Código: 847A3E373F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2096
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2096
RÚBRICA

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 27/11/2022 15:04 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)




CERTJUDONE-SJDIM - 1652022 / Código: 847A3E373F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru -
Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000
NIRE: 21102110724

31/12/2021

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2047
RÚBRICA 

ATIVO

Ativo Circulante

Caixa	R\$ 245.597,64
Contas Banco Movimento	R\$ 279.963,39
Clientes	R\$ 110.912,09
Estoque de Mercadorias	R\$ 266.258,78

Ativo Não Circulante

Imobilizado

Imovéis	R\$ 500.000,00
Veículos	R\$ 125.983,42
Máquinas e equipamentos	R\$ 315.259,12
Moveis e Utensílios	R\$ 15.650,00
(-) Depreciação acumulada	-R\$ 29.399,42

TOTAL ATIVO **R\$ 1.830.225,02**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMO.

ITAPECURU – MIRIM / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000

Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2048
RÚBRICA [assinatura]

PASSIVO

Passivo Circulante

Fornecedores	R\$ 214.859,42
Salários a pagar	R\$ 14.255,42
Encargos sociais a pagar	R\$ 17.963,42
Contas a pagar	R\$ 35.100,00
ISS a pagar	R\$ 2.859,42
ICMS a pagar	R\$ 36.859,42

Passivo Não Circulante

Patrimônio Líquido

Capital Social	R\$ 600.000,00
Lucro no período	R\$ 908.327,92

TOTAL PASSIVO R\$ 1.830.225,02

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

ITAPECURU – MIRIM / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Sílvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastião Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2049
RÚBRICA

+Receita Operacional Bruta	2.609.859,42
-Dedução da Receita	181.068,03
=Receita Operacional Líquida	2.428.791,39
-Custo das Mercad./ Serv./ Produtos Vendidos	1.055,485,42
=Lucro Bruto Operacional	1.373.305,97
-Despesas Administrativas	196.263,25
-Despesas com Pessoal	76.319,62
-Despesas com Mercadorias	92.149,12
-Despesas não Operacionais	200.246,06
=Lucro no Período	908.327,92

Itapecuru-Mirim/MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

ANÁLISE DOS INDICES DO BALANÇO 2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-900

Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

SEMPRE SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 20.50
 RÚBRICA _____

INDICES BALANÇO – 2021

ILG= $\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$ $\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$ 2,80 %

ISG= $\frac{AT}{PC + PNC}$ $\frac{R\$ 1.830.225,02}{R\$ 321.897,10}$ 5,68 %

ILC= $\frac{AC}{PC}$ $\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$ 2,80 %

IET $\frac{PC}{AT}$ $\frac{R\$ 321.897,10}{R\$ 1.830.225,02}$ 0,17 %

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL 2,80 %

INDICE DE SOLVENCIA GERAL 5,68 %

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE 2,80 %

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL 0,17 %

ILS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ $\frac{R\$ 902.731,90 - R\$ 266.258,78}{R\$ 321.897,10}$ 1,97 %

ILI = $\frac{DISPONIBILIDADES}{PC}$ $\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$ 2,80 %

INDICE LIQUIDEZ SECA 1,97 %

INDICE LIQUIDEZ IMEDIATA 2,80 %

Itapecuru - Mirim/ MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
 CPF nº 025.686.003-30
 Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
 CPF nº 405.022.523-91
 Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 192
RÚBRICA

Página 5 de 5

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2053
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 20:13 SOB N° 20220523436.
PROTOCOLO: 220523436 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205492777. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
S. R. DE SOUSA LOPES

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEMUS - ANAJATUBA
SEM EFERTO
FOLHA _____
RÚBRICA _____

LIVRO DIÁRIO
Nº DA ORDEM 005

TERMO DE ABERTURA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2052
RÚBRICA _____

Contém o presente livro 16 (dezesseis) folhas numeradas do nº 01 ao nº 16 e servirá de **Livro Diário nº 005**, para Escrituração da **S. R. DE SOUSA LOPES** estabelecida na Rua Jose Gonçalves , 296, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, CEP: 65.485-000 inscrita no CNPJ: 25.057.844/0001-08, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**, sob nº **21102110724** , por despacho de 22.06.2016

Itapecuru-Mirim/MA, 01 de Janeiro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08
 Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

SEMUS ANAJATUBA
 FOLHA 2053
 RÚBRICA

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	
4	169	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	393,20	393,20	
4	170	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.883,95	1.883,95	
4	242	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.223,85	2.223,85	
TOTAL DO DIA			04/01/2021	4.500,20	4.500,20
8	246	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000000912 1	16.000,00	16.000,00	
8	294	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000912	16.000,00	16.000,00	
TOTAL DO DIA			08/01/2021	32.000,00	32.000,00
15	244	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000204284 0	5.000,00	5.000,00	
15	245	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000204284 0	1.055,42	1.055,42	
TOTAL DO DIA			15/01/2021	6.055,42	6.055,42
20	301	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00	
TOTAL DO DIA			20/01/2021	800,00	800,00
23	243	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000000065 1	1.851,46	1.851,46	
23	293	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000065	1.851,46	1.851,46	
TOTAL DO DIA			23/01/2021	3.702,92	3.702,92
28	247	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E TROPICAL COMERCIO DE GLP EIRELI 000204741 0	8.500,00	8.500,00	
TOTAL DO DIA			28/01/2021	8.500,00	8.500,00
31	288	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 01/2021	6.535,40	6.535,40	
TOTAL DO DIA			31/01/2021	6.535,40	6.535,40
TOTAL DO MÊS			01/2021	62.093,94	62.093,94

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
 Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA

3	238	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.772,50	2.772,50
3	239	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.874,35	2.874,35
3	240	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	847,85	847,85
TOTAL DO DIA			03/02/2021	6.494,70
4	171	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.978,55	1.978,55
4	237	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.617,15	2.617,15
4	241	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.617,15	2.617,15
TOTAL DO DIA			04/02/2021	7.212,85
20	302	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/02/2021	800,00
28	287	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 02/2021	548,30	548,30
TOTAL DO DIA			28/02/2021	548,30
TOTAL DO MÊS			02/2021	15.055,85

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,

Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 195
RUBRICA

Página 14 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

SEMUS - ANAJATUBA

3	233	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.882,10	1.882,10
TOTAL DO DIA			03/03/2021	1.882,10
4	172	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.434,55	2.434,55
4	173	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	506,90	506,90
4	234	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.754,60	1.754,60
4	235	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.512,10	2.512,10
TOTAL DO DIA			04/03/2021	7.208,15
9	250	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização TROPICAL COMERCIO DE GLP EIRELI 000003788 1	1.280,50	1.280,50
9	251	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000003788	140,50	140,50
TOTAL DO DIA			09/03/2021	1.421,00
15	236	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO DIA			15/03/2021	4.000,00
20	303	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/03/2021	800,00
	25	252	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA	12.000,00
			A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206811 0	12.000,00
25	253	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206811 0	7.055,35	7.055,35
TOTAL DO DIA			25/03/2021	19.055,35
31	248	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E R M DA SILVA COSTA 000001302 1	800,00	800,00
31	249	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF-E R M DA SILVA COSTA 000001283 1	2.554,00	2.554,00
31	254	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária A T M NOSSO GAS LTDA 000001297 1	648,00	648,00
31	286	312010005 SIMPLES/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 03/2021	2.359,07	2.359,07
31	289	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001283	25,00	25,00

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

		SEMUS - ANAJATUBA			
31	291	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001297	648,00	648,00	
31	296	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001302	800,00	800,00	
		TOTAL DO DIA	31/03/2021	7.834,07	7.834,07
		TOTAL DO MÊS	03/2021	38.200,67	38.200,67

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
 Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

1	257	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000206983 0	438,00	438,00
TOTAL DO DIA			01/04/2021	438,00 438,00
5	228	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	773,35	773,35
5	229	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.563,60	1.563,60
5	230	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.514,35	1.514,35
5	231	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.447,30	1.447,30
5	232	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.013,55	3.013,55
TOTAL DO DIA			05/04/2021	8.312,15 8.312,15
8	255	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária NF- TROPICA COMERCIO DE GLP EIRELI 000001376 1	2.500,00	2.500,00
8	258	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207174 0	744,54	744,54
8	259	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207174 0	395,00	395,00
8	260	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA 000207172 0	1.269,00	1.269,00
8	297	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000001376	2.099,42	2.099,42
TOTAL DO DIA			08/04/2021	7.007,96 7.007,96
20	304	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/04/2021	800,00 800,00
22	256	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E RAMUZA INDUSTRA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA DE AMORIM 000000087 1	1.717,05	1.717,05
22	295	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000087	1.717,05	1.717,05
TOTAL DO DIA			22/04/2021	3.434,10 3.434,10
30	285	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 04/2021	1.399,42	1.399,42
TOTAL DO DIA			30/04/2021	1.399,42 1.399,42
TOTAL DO MÊS			04/2021	21.391,63 21.391,63

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

4	225	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.518,65	1.518,65
TOTAL DO DIA			04/05/2021	1.518,65
5	221	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	803,55	803,55
5	223	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.599,95	3.599,95
5	224	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	803,55	803,55
5	226	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	932,90	932,90
TOTAL DO DIA			05/05/2021	6.139,95
6	222	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.571,50	2.571,50
6	227	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.038,65	3.038,65
TOTAL DO DIA			06/05/2021	5.610,15
20	306	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	200,00	200,00
TOTAL DO DIA			20/05/2021	200,00
31	284	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 05/2021	530,76	530,76
TOTAL DO DIA			31/05/2021	530,76
TOTAL DO MÊS			05/2021	13.999,51

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2059
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2059
RÚBRICA
Página 8 de 17
Ref: 01/2021 a 12/2021

7	218	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.967,00	3.967,00	
7	219	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	406,75	406,75	
7	220	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.442,40	2.442,40	
TOTAL DO DIA			07/06/2021	6.816,15	6.816,15
8	216	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	716,80	716,80	
8	217	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.364,60	2.364,60	
TOTAL DO DIA			08/06/2021	3.081,40	3.081,40
20	307	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	200,00	200,00	
TOTAL DO DIA			20/06/2021	200,00	200,00
30	283	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 06/2021	395,91	395,91	
TOTAL DO DIA			30/06/2021	395,91	395,91
TOTAL DO MÊS			06/2021	10.493,46	10.493,46

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08
 Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
 Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

7	211	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.050,75	2.050,75
7	213	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.053,95	3.053,95
7	214	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	885,40	885,40
TOTAL DO DIA			07/07/2021	5.990,10
8	209	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.100,20	1.100,20
8	210	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.960,50	1.960,50
8	212	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.850,55	2.850,55
8	215	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	380,45	380,45
TOTAL DO DIA			08/07/2021	6.291,70
20	308	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/07/2021	800,00
30	267	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000211696	69,76	69,76
30	268	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000211696	10,34	10,34
TOTAL DO DIA			30/07/2021	80,10
31	282	312010005 IMPOSTOS/VENDAS A 211050006 RECOLHER Provisão referente a Simples Nacional - mês 07/2021	491,27	491,27
TOTAL DO DIA			31/07/2021	491,27
TOTAL DO MÊS			07/2021	13.653,17

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

2	261	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda000211746 0	578,50	578,50
TOTAL DO DIA			02/08/2021	578,50
4	204	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.284,89	1.284,89
4	205	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS 0000000405	31.500,00	31.500,00
4	206	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.315,35	1.315,35
4	207	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	794,59	794,59
TOTAL DO DIA			04/08/2021	34.894,83
5	208	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	3.173,00	3.173,00
TOTAL DO DIA			05/08/2021	3.173,00
6	203	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.304,10	1.304,10
TOTAL DO DIA			06/08/2021	1.304,10
20	309	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	800,00	800,00
TOTAL DO DIA			20/08/2021	800,00
23	263	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra NF-E MEGA INDUSTRIA	150,00	150,00
23	264	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E MEGA INDUSTRIA 000212624 0	158,00	158,00
TOTAL DO DIA			23/08/2021	308,00
25	262	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E A T M NOSSO GAS LTDA DE AMORIM 000000122 1	1.704,24	1.704,24
TOTAL DO DIA			25/08/2021	1.704,24
26	292	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000000122	1.704,24	1.704,24
TOTAL DO DIA			26/08/2021	1.704,24
27	265	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212836 0	2.458,20	2.458,20
27	266	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212836 0	214,90	214,90
TOTAL DO DIA			27/08/2021	2.673,10
31	269	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000212957	12,79	12,79

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
 Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

31	270	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E MEGA INDUSTRIA 000212957 0	214,90	214,90
31	271	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000212957	146,31	146,31
31	272	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E KBF Com. Equip. de Inform. Ltda 000212957 0	2.458,20	2.458,20
31	281	312010005 IMPOSTOS/VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 08/2021	3.159,74	3.159,74
TOTAL DO DIA			31/08/2021	5.991,94
TOTAL DO MÊS			08/2021	53.131,95

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

2	193	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	433,74	433,74	
TOTAL DO DIA			02/09/2021	433,74	433,74
3	202	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.046,10	2.046,10	
TOTAL DO DIA			03/09/2021	2.046,10	2.046,10
6	196	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 0000000415	71.055,42	71.055,42	
6	197	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	51.599,42	51.599,42	
6	201	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	135.855,42	135.855,42	
TOTAL DO DIA			06/09/2021	258.510,26	258.510,26
8	195	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.437,70	1.437,70	
8	198	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.093,05	2.093,05	
8	199	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS Venda de produção do estabelecimento NF-E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM 000000097 2	1.589,90	1.589,90	
8	200	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	179,50	179,50	
TOTAL DO DIA			08/09/2021	5.300,15	5.300,15
14	273	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA Compra para comercialização NF-E TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA 000077692 1	1.799,90	1.799,90	
TOTAL DO DIA			14/09/2021	1.799,90	1.799,90
17	194	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	625,00	625,00	
TOTAL DO DIA			17/09/2021	625,00	625,00
20	310	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	900,00	900,00	
TOTAL DO DIA			20/09/2021	900,00	900,00
30	280	312010005 IMPOSTO/VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 09/2021	8.635,42	8.635,42	
TOTAL DO DIA			30/09/2021	8.635,42	8.635,42
TOTAL DO MÊS			09/2021	278.250,57	278.250,57

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2064
RUBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2064
RUBRICA
Página 13 de 17
Ref. 01/2021 a 12/2021

4	188	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	75.159,42	75.159,42	
4	192	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	102.158,40	102.158,40	
TOTAL DO DIA			04/10/2021	177.317,82	177.317,82
5	187	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	82.159,44	82.159,44	
5	189	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	31.525,42	31.525,42	
5	190	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	61.303,80	61.303,80	
5	191	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	27.723,70	27.723,70	
TOTAL DO DIA			05/10/2021	202.712,36	202.712,36
20	305	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	900,00	900,00	
TOTAL DO DIA			20/10/2021	900,00	900,00
31	279	312010005 IMPOSTOS /VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a - mês 10/2021	3.570,79	3.570,79	
TOTAL DO DIA			31/10/2021	3.570,79	3.570,79
TOTAL DO MÊS			10/2021	384.500,97	384.500,97

SEMUS ANAJATUBA
 FOLHA 2065
 RÚBRICA

SEMUS ANAJATUBA
 FOLHA
 RÚBRICA

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim,
 Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

1	275	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária J R D BRANDÃO EIRELI 0000019327	61.653,28	61.653,28
1	276	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 211010001 FORNECEDORES NO PAÍS Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária A2 COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS LYDA 0000029286	19.958,05	19.958,05
1	290	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000002806	61.653,28	61.653,28
1	298	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 111010001 CAIXA 1000002810	19.958,05	19.958,05
TOTAL DO DIA			01/11/2021	163.222,66
5	182	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.382,25	2.382,25
TOTAL DO DIA			05/11/2021	2.382,25
8	183	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	557,99	557,99
8	184	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	431,30	431,30
8	185	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.416,60	2.416,60
8	186	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.503,35	1.503,35
TOTAL DO DIA			08/11/2021	4.909,24
20	311	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111010001 CAIXA DESPESA COM CONTADOR	900,00	900,00
TOTAL DO DIA			20/11/2021	900,00
30	274	211010001 FORNECEDORES NO PAÍS A 312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS Valor do Desconto, conforme NF: 000215877	460,00	460,00
30	278	312010005 IMPOSTOSS/VENDAS A 211050006 Provisão referente a - mês 11/2021	2.291,66	2.291,66
TOTAL DO DIA			30/11/2021	2.751,66
TOTAL DO MÊS			11/2021	174.165,81

Diário

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO. Cidade: Itapecuru - Mirim,
Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000 NIRE: 21102110724

6	175	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.566,40	1.566,40	
6	178	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.875,20	1.875,20	
TOTAL DO DIA			06/12/2021	3.441,60	3.441,60
7	176	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.262,40	1.262,40	
7	177	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	404,40	404,40	
7	179	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	296,20	296,20	
TOTAL DO DIA			07/12/2021	1.963,00	1.963,00
8	181	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	2.305,50	2.305,50	
TOTAL DO DIA			08/12/2021	2.305,50	2.305,50
16	180	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	1.470,00	1.470,00	
TOTAL DO DIA			16/12/2021	1.470,00	1.470,00
28	174	111010001 CAIXA A 311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS PELA RECEITA	911,30	911,30	
TOTAL DO DIA			28/12/2021	911,30	911,30
30	312	113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA A 111010001 CAIXA NOTAS DE ENTRADA	315.000,00	315.000,00	
30	313	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA BAIXA DO ESTOQUE ESTOQUE BAIXA	185.000,00	185.000,00	
TOTAL DO DIA			30/12/2021	455.000,00	455.000,00
31	277	312010005 IMPOSTOS / VENDAS A 211050006 IMPOSTOS Provisão referente a Simples Nacional - mês 12/2021	21.859,74	21.859,74	
31	300	411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA A 113010001 MERCADORIAS PARA REVENDA BAIXA DO ESTOQUE BAIXA ESTOQUE	147.624,00	147.624,00	
31	314	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020012 HONORARIO DO CONTADOR Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.600,00	10.600,00	
31	315	311010001 RECEITA VENDAS DE MERCADORIAS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	715.233,66	715.233,66	
31	316	312020003 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	839,70	839,70	
31	317	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010005 SIMPLES/VENDAS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	23.765,45	23.765,45	
31	318	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 411010002 CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	107.624,00	107.624,00	
31	319	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCROS ACUMULADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	855.483,91	855.483,91	
TOTAL DO DIA			31/12/2021	1.883.030,40	1.883.030,40
TOTAL DO MÊS			12/2021	2.348.121,80	2.348.121,80

**LIVRO DIÁRIO
Nº DA ORDEM 005**

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2067
RUBRICA [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 (dezesseis) folhas numeradas do nº 01 ao nº 16 e serviu de **Livro Diário nº 005**, para Escrituração Referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 , da **S. R. DE SOUSA LOPES** estabelecida na Rua Jose Gonçalves , 296, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, CEP: 65.485-000 inscrita no CNPJ: 25.057.844/0001-08, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**, sob nº **21102110724** , por despacho de 22.06.2016

Itapecuru-Mirim / MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 2068
RÚBRICA

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:45 SOB Nº 20220540918.
PROTOCOLO: 220540918 DE 02/05/2022. NIRE: 21102110724.
S. R. DE SOUSA LOPES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 069
RUBRICA**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Com fins econômicos, com sede em Itapecuru – Mirim /MA, à RUA JOSE GONÇALVES, nº 296, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº. 21102110724 em sessão de 22.06.2016 registrada sob o **NIRE 21102110724 CNPJ 25.057.844/0001-08.**

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2070
RÚBRICA

CADASTRO

A empresa " **S. R. DE SOUSA LOPES** " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21102110724 em 22.06.2016
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21102110724 em 22.06.2016
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 25.057.844/0001-08

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

a. Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

b. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

c. Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma **600.000** (seiscentos mil) quotas em moeda corrente no País, totalmente integralizada pelo Representante Legal **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, **600.000 – 1,00 - 100% - R\$ 600.000,00**

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Itapecuru Mirim – MA 31 dezembro 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2072
RÚBRICA

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2072
RÚBRICA

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 21:26 SOB N° 20220523495.
PROTOCOLO: 220523495 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205493730. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
S. R. DE SOUSA LOPES

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD3624

Período de apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.401,14	R\$ 6.466,78
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.401,14	R\$ 6.466,78

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 25.057.844/0001-08 CPF:025.686.003-30	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/08/2021 às 16:09:41
Número do Recibo: D7.L1.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.27.41. D6.D9.31.DC.BB.23.85.DD-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3.C1.37.11.93.07.0B.42.D4

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/07/2021 a 31/07/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	215.559,42	215.559,42	215.559,42	1.401,14	6.466,78
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	215.559,42	215.559,42	215.559,42	1.401,14	6.466,78

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 14/14
 RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 14/14
 RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD6394

Período de apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.185,32	R\$ 5.470,72
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.185,32	R\$ 5.470,72

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 25.057.844/0001-08 CPF:025.686.003-30	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/09/2021 às 12:09:53
Número do Recibo: D5.L1.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.52.41. D6.D9.31.DC.BB.23.85.D3-2	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D4

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	182.357,19	182.357,19	182.357,19	1.185,32	5.470,72
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	182.357,19	182.357,19	182.357,19	1.185,32	5.470,72

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

SEMUS - ANAIA TUBA
 FOLHA 2076
 RÚBRICA

SEMUS - ANAIA TUBA
 FOLHA 2076
 RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A6264213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD6394

Período de apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.065,06	R\$ 4.915,65
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.065,06	R\$ 4.915,65

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 25.057.844/0001-08 CPF:025.686.003-30	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/10/2021 às 14:51:42
Número do Recibo: D7.L6.CJ.J3.9A.5B.5C.1828.0A.52.41. D6.D9.31.DC.BB.23.85.D3-2	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D6.D8.9C.42.42.6J.DK.C3.C1.37.11.93.07.0B.42.D4

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	163.855,12	163.855,12	163.855,12	1.065,06	4.915,65
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	163.855,12	163.855,12	163.855,12	1.065,06	4.915,65

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

SEMUS - ANA JATUBA
 FOLHA 2078
 RÚBRICA

SEMUS - ANA JATUBA
 FOLHA 2078
 RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPEDVersão EFD-Contribuições: 5.0.0
SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2079
RUBRICA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A3744213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD1547

Período de apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.160,87	R\$ 5.357,86
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.160,87	R\$ 5.357,86

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 25.057.844/0001-08 CPF:025.686.003-30	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/11/2021 às 19:32:48
Número do Recibo: D3.L6.CJ.J3.9A.5B.9K.1828.0A.52.41. D6.D9.31.DL.BB.23.85.D7-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D7.D8.9C.42.86.6J.DK.C3.C1.37.11.93.07.0B.42.D2

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPE...ÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/10/2021 a 31/10/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	178.595,31	178.595,31	178.595,31	1.160,87	5.357,86
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	178.595,31	178.595,31	178.595,31	1.160,87	5.357,86

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

SEMUS - ANA LATTURA
 FOLHA 2080
 RÚBRICA

SEMUS - ANA LATTURA
 FOLHA 2080
 RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPEDSEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2082
Versão EFD-Contribuições: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A3744213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DD1547

Período de apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.420,86	R\$ 6.557,80
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.420,86	R\$ 6.557,80

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 25.057.844/0001-08 CPF:025.686.003-30	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/12/2021 às 18:30:48
Número do Recibo: D1.L7.CJ.J3.9A.5B.9K.1828.0A.52.41. D6.D9.31.DL.BB.23.85.D8-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D4.D8.9C.42.86.6J.DK.C3 C1.37.11.93.07.0B.42.D2

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPEÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	218.593,47	218.593,47	218.593,47	1.420,86	6.557,80
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	218.593,47	218.593,47	218.593,47	1.420,86	6.557,80

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

SEMUS - ANA LATTUBA
 FOLHA 2082
 RÚBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPEDSEMUS - ANAJATUBA
Versão EFD-Contribuições 10.03
RUBRICA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A8244213DDL2307A22CC1SC96DDA2486C8DC3574

Período de apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.785,02	R\$ 8.238,54
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.785,02	R\$ 8.238,54

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 25.057.844/0001-08 CPF:025.686.003-30	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/01/2022 às 17:52:12
Número do Recibo: D6.L7.KC.J3.9A.5B.9K.1828.0A.52.41. D6.D9.31.DL.BB.23.85.D8-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D4.D8.9C.42.82.6J.DK.C3 C1.37.11.91.07.0B.42.84

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPEÇÕES POR CST

Contribuinte: S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

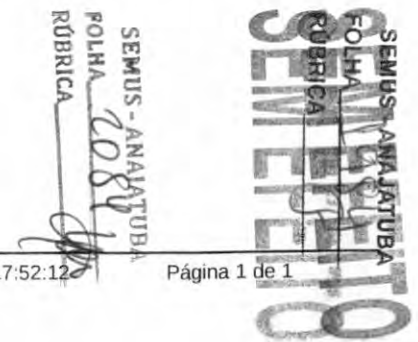
CNPJ: 25.057.844/0001-08

Período de Apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021

CST	Valor Total do Item	Base de Cálculo PIS/Pasep *	Base de Cálculo COFINS *	Valor PIS/PASEP	Valor COFINS
01	274.618,04	274.618,04	274.618,04	1.785,02	8.238,54
TOTAL RECEITAS/SAÍDAS	274.618,04	274.618,04	274.618,04	1.785,02	8.238,54

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

SEMUS - ANA JATUBA
 FOLHA 2081
 RÚBRICA





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2085
RÚBRICA
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2085
RÚBRICA

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205534780 em 03/05/2022, protocolo 220540918. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	S. R. DE SOUSA LOPES
Número de Registro:	21102110724
CNPJ:	25057844000108
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

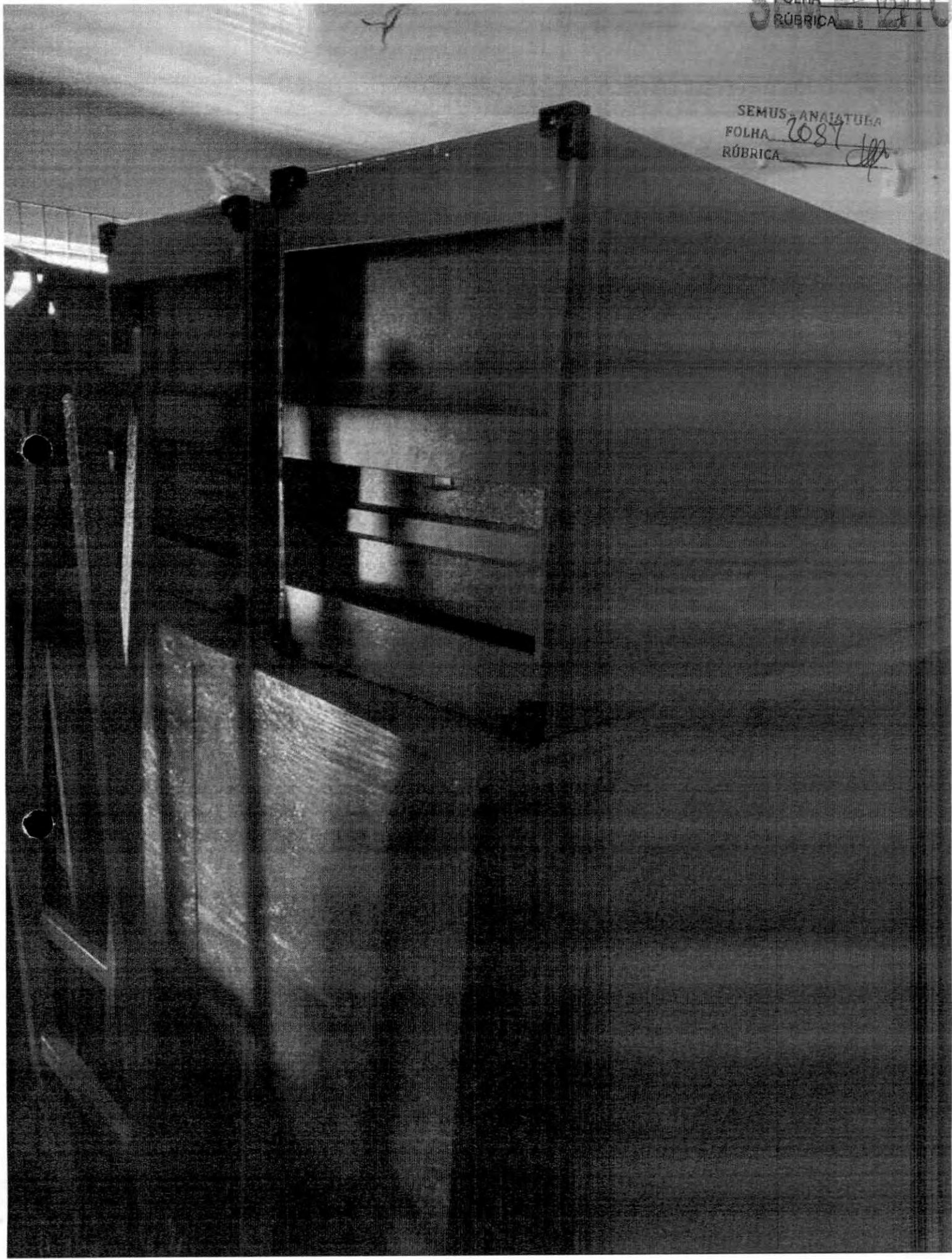
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES	
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA	MA6704

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:45 SOB Nº 20220540918.
PROTOCOLO: 220540918 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205534780. NIRE: 21102110724.
S. R. DE SOUSA LOPES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br





SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2038
RUBRICA





CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 9089
RUBRICA

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

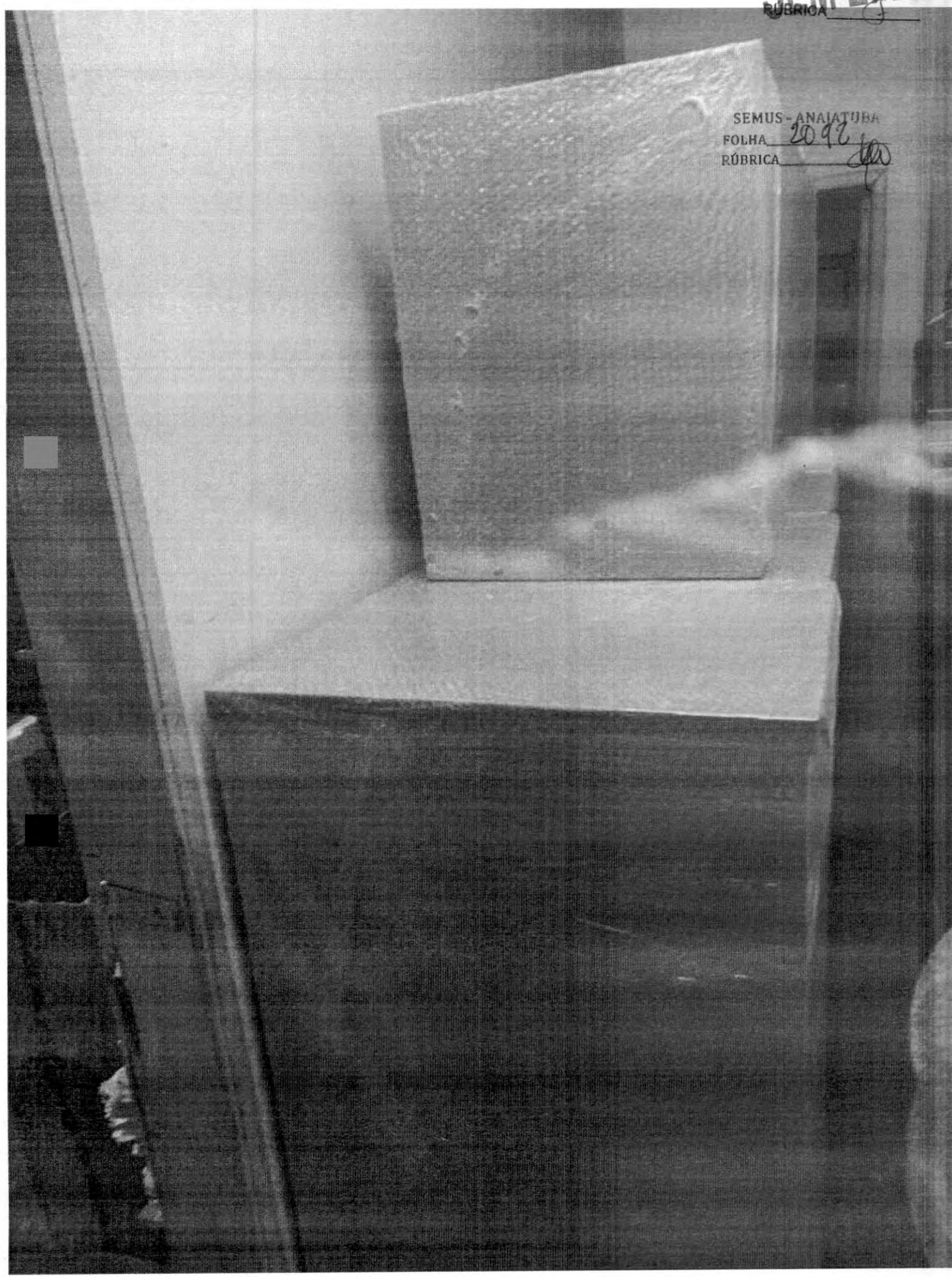
CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

CONDICIONADOR DE AR
ECO
12.000 BTUs
ECST 1099A-02 | 2004

SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1090
RUBRICA







SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA

1993
11/11

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA
2093
[Signature]

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

CONDENSADORA | UNIDADE EXTERNA



CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. MUITO MAIS ECONOMIA.



SERPENTINA COM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO.



GÁS ECOLÓGICO COM ALTA EFICIÊNCIA DURANTE O USO.

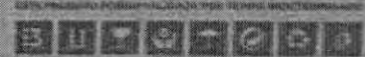
NÃO PERCA SUA GARANTIA

Para garantir a validade da garantia, o usuário deve manter este adesivo em todo momento.

AGRATTO

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

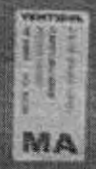
CONDENSADORA | UNIDADE EXTERNA



AGRATTO

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

CONDENSADORA | UNIDADE EXTERNA



AGRATTO

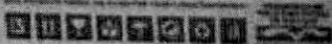
1990
LHO

2094
LHO

CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

MA



CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

AGRATTO

CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

MA



CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

AGRATTO

CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

MA



CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

AGRATTO

CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

MA



CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

AGRATTO

CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

MA



CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

AGRATTO

CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

MA



CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL

AGRATTO



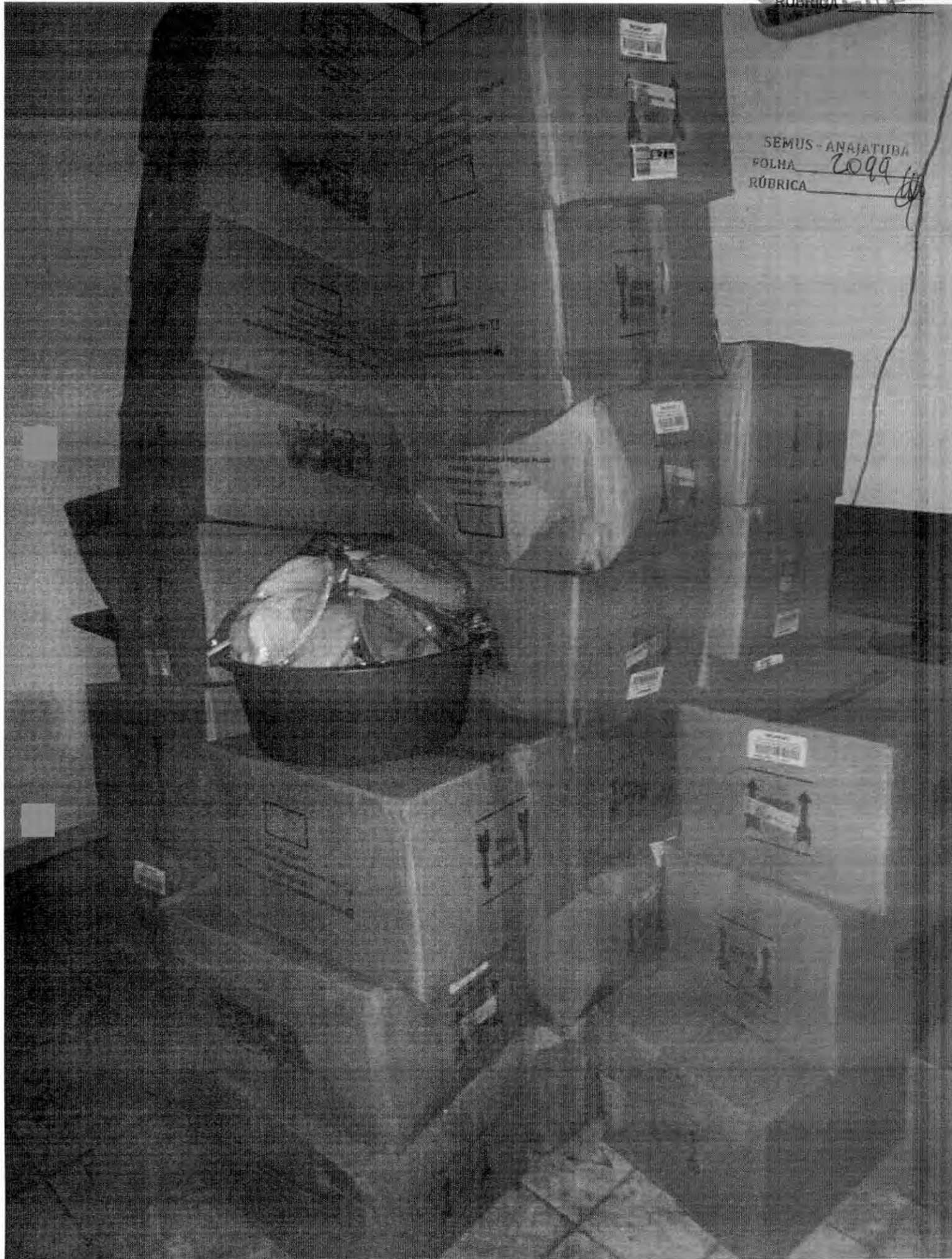


SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 20970
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2097
RÚBRICA







CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. R. DE SOUSA LOPES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202285521

NIRE 21102110724
CNPJ 25.057.844/0001-08 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOSE GONCALVES, Nº 296, xxxxx, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220523436	02/05/2022	BALANCO
310	20220523495	02/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220266760	04/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220061963	17/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211268720	18/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211217247	24/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210929219	19/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210198850	08/02/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210198850	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210196742	08/02/2021	BALANCO
002	20200840177	05/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200589776	29/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200380338	03/06/2020	BALANCO
002	20200234439	02/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190278471	04/04/2019	BALANCO
223	20180005251	09/01/2018	BALANCO
223	20171296133	21/12/2017	BALANCO
002	20171198743	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170576590	08/06/2017	BALANCO
315	20160459176	22/06/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102110724	22/06/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 10:25:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NVUSMFVN.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COSTA FILHO

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ALV DE ARAUJO REIS - ME / CNPJ nº 07.603.468/0001-10

RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 223, PIÇARRA, CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa denominada de COSTA FILHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, de razão social: ALV DE ARAUJO REIS - ME, inscrito no CNPJ nº 07.603.468/0001-10, DECLARA para os devidos fins, que o fornecedor S R DE SOUSA LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº o CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296, Centro, Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, FORNECEU OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	KIT TECLADO, MOUSE WIRELESS	UNIDADE	01
2	CARTUCHO DE TONER, COMPATIVEL (435A/436A/285A/278A)	UNIDADE	01
3	FORNECEU FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230W	UNIDADE	01

Informo que tais fornecimentos foram realizados dentro dos prazos solicitados, primando pela qualidade dos produtos, demonstrando capacidade de fornecimento, e não existem em nosso registro, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante esta contratante.

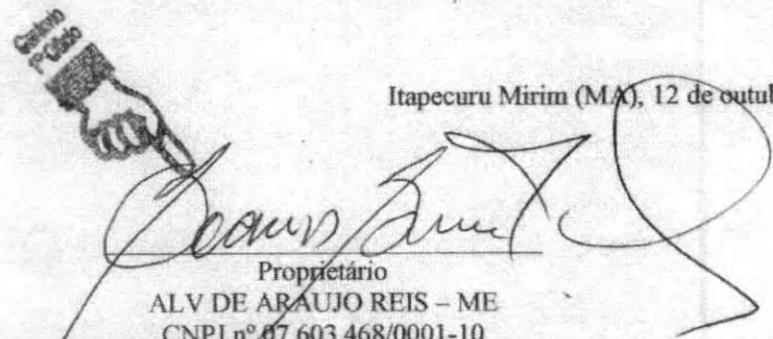
Pelo presente termo afirmo o presente ATESTADO, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim (MA), 12 de outubro de 2020.

RUBRICA
FOLHA
SEMUS - ANAJATUBA

Proprietário
ALV DE ARAUJO REIS - ME
CNPJ nº 07.603.468/0001-10



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urubano Santos, 233, Centro, Itapecuru-Mirim - MA - CEP: 65.485-000 - Fone: (99) 3459-2054
Mec: Roberta Coelho Ferreira - Tabela

Posto Judicial TJMA, Selc:
RECFIRO31211FG31NEKOV8YD0086, 04/11/2020
11.47.49, Ato: 13.17.2, Par: (e) BOANERGES
BEZERRA COSTA FILHO, Rec. Firma: Autenticidade
Total R\$ 4,84 e mo: R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selc.tjma.jus.br>

Idalina M. Sousa L. Bandeira
Escrivente

RUBRICA
FOLHA
SEMUS - ANAJATUBA



RECEBEMOS DE S. R DE SOUSA LOPES- ME - ITA GÁS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.424
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

S. R DE SOUSA LOPES- ME - ITA GÁS RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.424 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 1025 0578 4400 0108 5500 1000 0004 2414 3877 6772 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 124958370	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.057.844/0001-08
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL A L V DE ARAUJO REIS - ME - COSTA FILHO MATERIAIS DE CONSTRU	CNPJ/CPF 07.603.468/0001-10	DATA DA EMISSÃO 10/10/2020
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES,	BAIRRO/DISTRITO PIÇARRA	CEP 65485-000
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	FONE/FAX 9834631935	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122224108	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:16

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 473,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 473,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
09	KIT TECLADO + MOUSE WIRELESS NEWLINK ADVANCED CK 102-garantia 365 dias	84716052	0102	5102	UND	1,0000	198,0000	198,00					
10	CART DE TONER COMPATIVEL C/ 435A / 436A/285A/278A/ 2K ARES	84439933	0102	5102	UND	1,0000	99,0000	99,00					
11	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX TRONOS 230W TRS-230 VI.2.24 PINOS S/ CABO S/CAIXA OEM- garantia 365 dias	85044090	0102	5102	UND	1,0000	176,0000	176,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11023154	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2103
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **S R DE SOUSA LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08, estabelecida na Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fornecimento de Material de Informática**, Neste ato representada pela secretaria municipal de saúde Paraguacy Santos e Silva CPF nº 127.323.113-91, residente e domiciliada na Rua 1º de maio nº 75, bairro Centro, Itapecuru Mirim.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itapecuru Mirim-MA, 30 de Dezembro de 2020.




Atenciosamente,

Paraguacy Santos e Silva
Sec. Municipal de Saúde
Itapecuru Mirim - Ma
Matr. nº 25495

Paraguacy Santos e Silva
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP 65400-000 - Fone: (98) 3667-0833
Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Poder Judiciário - JUIZA, São:
FIECFIR03121170EISJKREWEAGG71, 14/09/2021
10:23:04, Ato: 13.17.2, Partes: PARAGUACY SANTOS
E SILVA, Rec Firma, 3er. Instância, Valor R\$ 5,12 Errol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://secc.ima.jus.br>



Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho
Tabelião e Oficial do Registro



FOLHA 2506
RUBRICA

Nº 000.000.436

SÉRIE: 1

SEMUS - ANAJATUBA

RECEBEMOS DE S. R DE SOUSA LOPES- ME - ITA GÁS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.436	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

S. R DE SOUSA LOPES- ME - ITA GÁS RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.436 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 3610 0200 0406 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200029167044 - 01/12/2020 15:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124958370	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 25.057.844/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM		CNPJ/CPF 11.129.938/0001-22	DATA DA EMISSÃO 01/12/2020
ENDEREÇO RUA JOSE PAULO BOGEA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2020
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	FONE/FAX 9834631022	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 136.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 136.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15	NOBREAK SMS.1200VA STATION II, BIVOLT/115V - UST1200BI	85044040	0102	5102	UND	100,0000	818,0000	81.800,00					
18	IMPRESSORA BROTHER LASER MONO SEM FIO, CAPAC DE SAIDA DE PAPEL 150 FOLHAS, IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO-WIFI-DIREC	84431200	0102	5102	UND	20,0000	2.745,0000	54.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11023154	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2020 - SEMUS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - SR P	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 005
RUBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2125
RUBRICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPECURU
MIRIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S R DE
SOUSA LOPES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696:0001-80, com sede sito à Praça Gomes de Sousa, S/N, Centro, Itapecuru Mirim - MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.129.938/0001-22, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesa, a Secretária Municipal de Saúde, Paraguacy Santos e Silva, brasileira, portadora do RG nº 036843832009-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 127.323.113-91, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, nº 75, bairro: Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, email: paraguacysaude@gmail.com, fone: (98) 99122-4762, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA S R DE SOUSA LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede sito à Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65485-000, neste ato representada por sua Proprietária, Silvia Roberta de Sousa Lopes, brasileira, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 025.686.003-36, residente e domiciliada na Rua Major Bandeira, nº 543, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial nº 024/2020, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 254/2020 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.979/2020 e Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 254/2020-SEMUS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Editais do Pregão Presencial nº 024/2020;
- Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

Handwritten signature

Handwritten initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2106
RUBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2106
RUBRICA

- d) Decreto Municipal nº 547, de 03 de janeiro de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 548, de 03 de janeiro de 2017;
- f) Edital do Pregão Presencial Nº 024/2020 e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 296.296,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e seis reais)**, não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo especificada:

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	Aparelho de Ar Condicionado Split. 220 V. Capacidade 9.000 Btus	Und	46	Elgin	1.521,00	69.966,00
02	Aparelho de Ar Condicionado Split. 220 V. Capacidade 18.000 Btus	Und	20	Elgin	2.664,00	53.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 123.246,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta e seis reais)						

MOBILIÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
13	Cadeira Plástica. Com braço	Und	50	Inova	54,50	2.725,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.725,00 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais)						

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
19	Nobreak SMS 1200VA Station II, Bivolt/ 115V – Ust1200BI	Und	100	TS SHARA	818,00	81.800,00
22	Transformador 2000VA Bivolt. Bivolt 110/220 e 220/110 V&M Referência: 2000 VA V&M	Und	100	Fiolux	199,00	19.900,00
23	Impressora Brother Laser Mono Sem Fio. Largura/Comprimento Máx. do Papel (Bandeja de Papel): 21,6 x 35,6 (ofício) - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico. - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - Duplex - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Bandeja Adicional: 4 x 520 folhas - Capacidade da Bandeja Multifuso: 50 folhas - Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Hi-Speed USB 2.0- Compatibilidade do Driver da Impressora: Windows, Mac OS, Linux- Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria® Brother	Und	25	Brother	2.745,00	68.625,00

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1007
RUBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2307
RUBRICA

iPrint&Scan, Cortado Workplace, NFC, and Wi-Fi Direct® - Emulações: PCL6, BR-Script3®, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 - Impressão Segura - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Ciclo de Trabalho Mensal Máx. ‡: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado ‡: 3.500 páginas - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 7,2 segundos - Memória Padrão: 256 MB HL L5102DW					
VALOR TOTAL: R\$ 170.325,00 (cento e setenta mil e trezentos e vinte e cinco reais)					

4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.2084.2155.0000 – Implementação do Combate à COVID-19

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A vigência do Contrato inicia, a partir da sua assinatura, e encerra no dia 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

6.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- H, da Lei Federal nº 13.979/2020, com alterações da Medida Provisória nº 926/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade demandada pela Contratante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência do Contrato a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

7.2. Os materiais serão entregues no prazo de até 03 (três) úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

7.3. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado à critério da Administração.

7.4. Os materiais serão entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento.

7.5. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da CONTRATANTE, de segunda a sexta feira, de 08:00h às 18:00h.

7.6. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da Ordem de Fornecimento.

7.7. O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2308
RUBRICA

- 7.8. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela CONTRATANTE.
- 7.9. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela CONTRATANTE.
- 7.10. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 7.11. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 7.12. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela CONTRATANTE e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispositivos.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela CONTRATANTE.
- 8.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:
- I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;
 - II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante “*Termo de Recebimento*”, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.
- 8.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.
- 8.4. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública Municipal as faculdades previstas no Art. 18, da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
- 8.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

CLÁUSULA NONA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:
- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Ordem de Fornecimento;
 - b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.
- 9.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2029
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2109
RÚBRICA

9.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

9.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

9.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

9.5. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Oitava deste Contrato.

9.6. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 9.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

10.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (fabricante, distribuidor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, nos moldes do estabelecido no art. 4º-I, da Lei Federal nº 13.979/2020, com alterações da Medida Provisória nº 926/2020.

CLÁUSULA DOZE – PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

12.1 O prazo de garantia dos produtos classificados como materiais permanentes não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

12.2 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

12.3 A garantia de fabricação dos materiais permanentes deverá ser total, inclusive quanto às peças, componentes e acessórios, quando couber, compreendendo a manutenção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, com cobertura dos seguintes quesitos:

- a) Remoção dos defeitos apresentados pelos equipamentos, inclusive quanto a suas peças, componentes e acessórios, quando couber;
- b) Ajustes nos materiais, reinstalação de componentes disponibilizados pelo fabricante e outras correções necessárias, quando for o caso;
- c) Solução de problemas e esclarecimentos de dúvidas de utilização, quando for o caso;
- d) Substituição dos equipamentos ou, quando for o caso, substituição de suas peças, componentes ou acessórios. As peças, componentes e acessórios devem ser novos, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto.

12.4 A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os materiais permanentes irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam.

7/10/2024

5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2050
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2150
RÚBRICA

aplicando-se subsidiariamente o artigo 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12.5 A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pelo CONTRATANTE que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no órgão público, mau uso, problemas na rede elétrica quando couber (surto, pico de tensão, subtensões, entre outros), quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA TREZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Dentre outras atribuições decorrentes neste Contrato Administrativo e no respectivo Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços;
- b) entregar os materiais no local determinado;
- c) observar o prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- e) designar préposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- k) manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE, obriga-se a:

- a) emitir a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento quando da contratação;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por intermédio da servidor ou comissão designada;
- c) receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazo e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2511
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2511
RÚBRICA

- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- j) fiscalizar para que, durante a contratação, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINZE – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da Nota de Empenho;
- b) cópia da Ordem de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. A Nota Fiscal será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no Item 15.1.

15.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

15.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

15.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.6. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.7. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Beneficiária.

15.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2012
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2112
RÚBRICA

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2 Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3 Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Caberá à fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.6. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.8. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA RESCISÃO

17.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

- 17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

17.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

Shopp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 20/2
RUBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 21/3
RUBRICA

17.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

17.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DEZOITO – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do Município de Itapecuru Mirim/MA, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itapecuru Mirim/MA, 19 de novembro de 2020.

Paraguay Santos e Silva
Sec. Municipal de Saúde
Itapecuru Mirim - MA
Paraguay Santos e Silva
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Silvia Roberta de Sousa Lopes
Silvia Roberta de Sousa Lopes
Empresa S R de Sousa Lopes
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2014
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2134
RÚBRICA

EXTRATO DO CONTRATO nº 179/2020 – PA nº 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa S R de Sousa Lopes, CNPJ n.º 25.057.844/0001-08. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 296.296,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 – Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Sílvia Roberta de Sousa Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 19 de novembro de 2020.

Sousa Lopes

19/11/2020

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUINTA - FEIRA, 19 - NOVEMBRO - 2020

ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Ficha: 1028. Fonte: 001-Tesouro Municipal DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020 SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada: CLAUÍSIO SALIS PEREIRA, RG Nº 21591352002-2 SSP/MA e CPF/MF nº 363.843.913-68. Imperatriz-MA, 16 de novembro de 2020. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DE CONTRATOS. EXTRATO DO CONTRATO nº 179/2020 - PA nº 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa S R de Sousa Lopes, CNPJ n.º 25.057.844/0001-08. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 296.296,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate a COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Silvia Roberto de Sousa Lopes-Representante Legal Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO nº 180/2020-PA nº 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa L&V Comercial Eireli, CNPJ nº 17.729.053/0001-40. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 176.836,09 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Renilson Nafis Abreu Serpa/Representante Legal Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO nº 181/2020-PA nº 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa RVN Serviços e Comércio Ltda-ME, CNPJ nº 21.061.743/0001-41. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate à COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Tayllon Augusto Neves Costa/Representante Legal, Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO nº 182/2020-PA nº 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Império Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ nº 04.966.853.0001-33. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de

Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 93.238,00 (noventa e três mil duzentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate a COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Ivan da Silva Santos/Representante Legal, Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO nº 183/2020-PA nº 254/2020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa IPD de Informática-ME, CNPJ nº 23.511.454/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e PP nº 024/2020. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação do Combate a COVID-19; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Jose Ramundo Dantas Brandão/Representante Legal, Itapecuru Mirim (MA). 19 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 373/2020, REFERENTE A ADENSAO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP/01/2020-CPL/PMUS. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão-MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J. A. MACHADO EIRELI, CNPJ: 17.173.965/0001-89, sede na Rua Prof. Antônio Oliveira Rodrigues, nº 218, Bairro Picarra, CEP: 65.488-000, município de Itapecuru-Mirim. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de móveis escolares. FONTE DE RECURSO: 02.10-FUNDEB; 12.361.0016.2015.0000- Manutenção das Atividades da Educação com FUNDEB 40%; 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. VALOR GLOBAL: R\$ 679.460,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e empresa: J. A. MACHADO EIRELI Representada pelo Sr. José Alves Machado, RG: 335.887.945 SESP-MA, CPF 011.938.213/04 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2020 - João da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 374/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-CPL/PMR e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.2020. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Alfredo de Assis, nº 100, Centro, Riachão/MA, CEP: 65.990-000. OBJETO: Serviços de Execução de Obra de Reforma de Unidades Escolares no Município de Riachão-MA. FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.01 - FUNDEB - RIACHÃO, PROJETO ATIVIDADE 12.361.0016.1096.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2021
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2517
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DECLARA para os devidos fins, que a licitante **S R DE SOUSA LOPES - ME**, inscrita no CNPJ nº 0 CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296, Centro, nesta municipalidade, representada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, forneceu Materiais Permanentes para as unidades básicas de saúde desta Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Contrato Administrativo nº 143/2021, Pregão Presencial Nº 007/2021, nos quantitativos e especificações na planilha abaixo:

ORD.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTDE
01	Armário de aço, altura 100 x 2.10cm x largura de 70 a 110 cm, com 04 prateleiras, capacidade mínima da prateleira igual a 40kg	Und	32
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas / cor cinza / com Deslizamento de gavetas - trilho Altura (cm): 136 Largura (cm): 47 Profundidade (cm): 67	Und	27
03	APARELHO DE DVD Reproduz filmes, vídeos e imagens nos formatos DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG. Entrada USB: sim / Entradas: Entrada USB frontal. Reproduz: DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG.	Und	04
04	Ar condicionado Capacidade: 12.000 BTUs; tipo: Split; Função: quente e frio	Und	17
05	Balança antropométrica infantil - capacidade: 16 kg com divisões de 5 g concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança.	Und	5
06	Balança Antropométrica para Obesos digital/ até 2 metros Régua antropométrica; Piso Antiderrapante; Pés antiderrapantes em borracha sintética; Sistema de pesagem eletromecânico; Capacidade de pesagem 300kg/ Div 100g; Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm	Und	1
07	Balde a pedal Inox de 49 Litros com Cesto Removível Característica: Lixeira de Inox 49 Litros 01 lixeira redonda Cesto com alça removível Pedal com base emborrachada Material: aço inox Capacidade para 49 litros	Und	15
08	Braçadeira para Injeção (Estrutura/ apoio do Braço) aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m	Und	1

[Assinatura]

09	Cadeira material de confecção aço / ferro pintado capacidade de 120kg. Rodízios: não possui Braços: não possui Regulagem de altura: não possui Assento/ encosto: polipropileno	Und	76
10	Cadeira De Rodas Raiada. Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Cor Preta.	Und	18
11	GELADEIRA/REFRIGERADOR doméstico 1 porta, capacidade total líquida mínimo de 260 a 299 litros, na cor branca. - Com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna. Tensão 127/220 volts. Produto certificado pelo Inmetro. Classe A	Und	1
12	Mesa para refeitório Especificações: Mesa refeitório / Medidas: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt.0,76. (Quantidade de assentos/tipo 06/fixo)	Und	5
13	Mesa de escritório Base: aço/ ferro pintado; divisões: 02 gavetas Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Altura Composição: simples; material de confecção: MDF, cor Cinza	Und	17
14	Longarina para sala de espera com 03 lugares, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno.	Und	35
15	Otoscópio simples iluminação fibra óptica / led composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis	Und	11
16	Televisor, tipo smart; tamanho da tela: de 32"; porta: USB; FULLHD: não; conversor digital: possui; entrada: HDMI	Und	15
17	Ventilador de parede Diâmetro de ventilação: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt, Potência: 110W a 130W, Área de ventilação: 60 a 70 m².	Und	45

Informo que tais fornecimentos foram realizados dentro dos prazos solicitados, primando pela qualidade e garantia dos produtos, demonstrando capacidade de fornecimento, e não existem em nosso registro, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante esta contratante.

Pelo presente termo afirmo o presente ATESTADO, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Itapecuru Mirim (MA), 17 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
Matricula - 3496

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Cartório Oficial de Notas e Registro de Imóveis de Itapecuru-Mirim

Podder Judiciário TJMA, São
RECIFR0312110KJ1YU059019M037_00/02/2022
08:41:44, Abx: 13.17.2, Partida: ANAJATUBA DE JEBUS
CASTRO FONSECA, Rec Fim: Semelhante, Total R\$
5,89 Emol R\$ 5,14 FERO R\$ 0,316 FADER R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <http://www.tjma.jus.br>

Idalina M. Simões L. Mendi
ITAPECURU MIRIM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2559
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2559
RÚBRICA



Processo Administrativo nº143/2021 – SEMUS
Pregão Eletrônico nº 007/2021
Contrato nº 143/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE ITAPECURU-MIRIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, E A
EMPRESA S R DE SOUSA LOPES - EPP,
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, sediado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, CEP nº 65.485-000 nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, utilizando os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com CNPJ sob nº 11.129.938/0001-22**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Analita de Jesus Castro Fonseca, brasileira, casada, com RG nº 012831761999-7, com CPF sob nº 011.327.183-25, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº315, Centro, Itapecuru Mirim – MA CEP 65 485 - 000. (Ordenadora de Despesas segundo o Decreto Municipal nº 018, de 05 de janeiro de 2021) e a empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, com sede na Rua José Gonçalves, nº 296, Centro, CEP 65 485 - 000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.844/0001 - 08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Silvia Roberta de Sousa Lopes, RG nº 0214300420021 SSP/MA, CPF nº 025.686.003 - 30, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do **Pregão Eletrônico nº 007/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 143/2021 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 547/2017 e 548/2017 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais permanentes para as unidades básicas de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapecuru-Mirim/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 143/2021-SEMUS e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021;

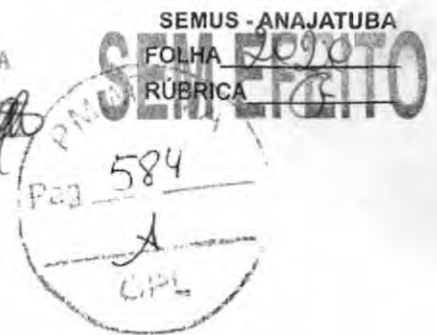
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2520
RÚBRICA



- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
 - Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
 - Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
 - Decreto Municipal nº 547, de 12 de setembro de 2017;
 - Decreto Municipal nº 548, de 12 de setembro de 2017;
 - Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 e seus anexos;
 - Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- 3.2 Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste Contrato é de **R\$ 210.524,86 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, não se obrigando a CONTRATANTE a demandar todos os quantitativos previstos neste instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

Fonte de Recurso: 0114000002 – TRANSFERÊNCIA SUS – INVESTIMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Armário de aço, altura 100 x 2.10cm x largura de 70 a 110 cm, com 04 prateleiras, capacidade mínima da prateleira igual a 40kg	Unidade	32	RS 930,00	RS 29.760,00
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas / cor cinza / com Deslizamento de gavetas - trilho Altura (cm): 136 Largura (cm): 47 Profundidade (cm): 67	Unidade	27	RS 645,00	RS 17.415,00
	APARELHO DE DVD Reproduz filmes, vídeos e imagens nos formatos	Unidade			

Handwritten signatures and initials

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

03	DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG. Entrada USB: sim / Entradas: Entrada USB frontal Reproduz: DVD, DVD+R/RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3 e JPG.		04	R\$ 238,00	R\$ 952,00
05	Ar condicionado Capacidade: 12.000 BTUs; tipo: Split; Função: quente e frio	Unidade	17	R\$ 1.790,00	R\$ 30.430,00
06	Balança antropométrica infantil - capacidade: 16 kg com divisões de 5 g concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança.	Unidade	05	R\$ 1.289,00	R\$ 6.445,00
07	Balança Antropométrica para Obesos digital/ até 2 metros Régua antropométrica; Piso Antiderrapante; Pés antiderrapantes em borracha sintética; Sistema de pesagem eletromecânico; Capacidade de pesagem 300kg/ Div 100g; Plataforma: 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna: 100 cm	Unidade	01	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
08	Balde a pedal Inox de 49 Litros com Cesto Removível Característica: Lixeira de Inox 49 Litros 01 lixeira redonda Cesto com alça removível Pedal com base emborrachada Material: aço inox Capacidade para 49 litros	Unidade	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
09	Braçadeira para Injeção (Estrutura/ apoio do Braço) aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m.	Unidade	01	R\$ 289,00	R\$ 289,00
10	Cadeira material de confecção aço / ferro pintado capacidade de 120kg. Rodízios: não possui Braços: não possui Regulagem de altura: não possui Assento/ encosto: polipropileno	Unidade	76	R\$ 165,00	R\$ 12.540,00
11	Cadeira De Rodas Raiada. Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e	Unidade	18	R\$ 1.699,96	R\$ 30.599,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2122
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2022
RÚBRICA
SEM EFITO
Pag. 586
CPL

	pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. Cor Preta.				
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR doméstico 1 porta, capacidade total líquida mínimo de 260 a 299 litros, na cor branca. - Com prateleiras para ovos e laticínios; - Prateleiras internas; - Gavetas para vegetais, frutas e carnes; - Congelador; - Lâmpada interna. Tensão 127/220 volts. Produto certificado pelo Inmetro. Classe A	Unidade	01	R\$ 1.895,56	R\$ 1.895,56
13	Mesa para refeitório Especificações: Mesa refeitório / Medidas: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt.0,76. (Quantidade de assentos/tipo 06/fixo)	Unidade	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
14	Mesa de escritório Base: aço/ ferro pintado; divisões: 02 gavetas Medidas: 1.20 comp. X 60 em prof. 74 cm Altura Composição: simples; material de confecção: MDF, cor Cinza	Unidade	17	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
15	Longarina para sala de espera com 03 lugares, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno.	Unidade	35	R\$ 454,56	R\$ 15.909,44
16	Otoscópio simples iluminação fibra optica / led composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis	Unidade	05	R\$ 678,00	R\$ 3.390,00
17	Televisor, tipo smart; tamanho da tela: de 32"; porta: usb; full hd: não; conversor digital: possui; entrada: hdmi	Unidade	15	R\$ 1.749,11	R\$ 26.236,67
18	Ventilador de parede Diâmetro de ventilação: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt, Potência: 110W a 130W, Área de ventilação: 60 a 70 m².	Unidade	45	R\$ 219,56	R\$ 9.880,00
VALOR TOTAL: R\$ 206.456,86 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)					

Fonte de Recurso: 0102000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Otoscópio simples iluminação fibra optica / led composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis	Unidade	06	R\$ 678,00	R\$ 4.068,00
VALOR TOTAL R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)					

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2523
RÚBRICA



- 4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Enfrentamento ao CORONAVÍRUS (COVID19)

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0024.2075.0000 – MANUTENÇÃO E PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0114000002 – TRANSFERÊNCIA SUS – INVESTIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 206.457,29 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Fonte de Recurso: 0102000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DE SAÚDE

VALOR TOTAL R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

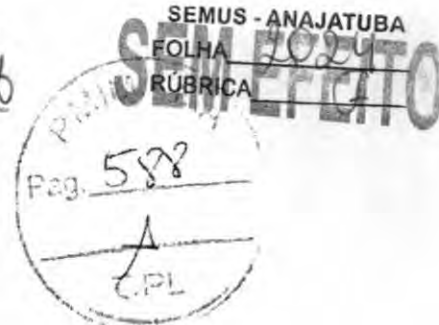
6.1 O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, com eficácia a partir de sua publicação. Desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- 7.1 Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade demandada pela Contratante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 7.2 Os materiais serão entregues no prazo de até 05 (cinco) úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 7.3 O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado à critério da Administração.
- 7.4 Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 7.5 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da CONTRATANTE, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e das 14h00 às 17h, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- 7.6 No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.
- 7.7 O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 7.8 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela CONTRATANTE.
- 7.9 A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela CONTRATANTE.
- 7.10 Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 7.11 Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 7.12 Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela CONTRATANTE e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

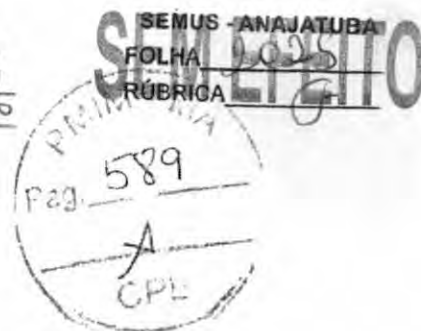
- 8.1 O recebimento dos produtos será efetuado por servidor designado pela CONTRATANTE.
- 8.2 A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:
 - I. **Recebimento Provisório:** os produtos serão recebidos provisoriamente pela fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas neste Contrato Administrativo;
 - II. **Recebimento Definitivo:** os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante “*Termo de Recebimento*”, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.
- 8.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução deste Contrato.
- 8.4 O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificadas, posteriormente, garantindo-se

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2125
RÚBRICA



à Administração Pública Municipal as faculdades previstas no Art. 18, da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

8.5 O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.

CLÁUSULA NONA - DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

9.1. A CONTRATADA deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços da CONTRATADA e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

9.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

9.3. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

9.4. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

9.5. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

9.6. No ato de recebimento do novo material, a fiscalização realizará as verificações quanto aos critérios de qualidade técnica, prazos, custos e demais indicativos previstos no Termo de Referência, conforme Cláusula Nona deste Contrato.

9.7. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado no item 10.2, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de multa por atraso na entrega e demais sanções previstas neste Contrato e será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

10.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2326
RÚBRICA



11.1A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DOS MATERIAIS

- 12.1 O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
- 12.2. As garantias dos materiais devem compreender a entrega, substituição e remoção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE e impõe a substituição do material.
- 12.3. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os materiais irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 12.4. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de materiais, a CONTRATADA, obriga-se a:
 - a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
 - b) Entregar os materiais no local indicado na Autorização de Fornecimento.
 - c) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
 - d) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
 - e) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos materiais;
 - f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
 - g) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
 - h) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2127
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 202
RÚBRICA



- contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
 - j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
 - k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
 - l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
 - m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
 - n) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 A CONTRATANTE, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Emitir a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais por intermédio de servidor especialmente designado;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- e) Notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a CONTRATADA, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no item anterior.

15.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

15.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

15.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re)apresentação, devidamente regularizadas.

Shaypes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2529
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2529
RÚBRICA



- 15.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 15.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 15.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0.5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

EM = $1 \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- 16.2 Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais de consumo sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
- multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
 - multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).
- 16.3 Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SEMUS- ANAJATUBA
FOLHA 2230
RÚBRICA

SEMUS- ANAJATUBA
FOLHA 594
RÚBRICA
CPL

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 16.5 Caberá à fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 16.6 Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- 16.7 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Contratante.
- 16.8 Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

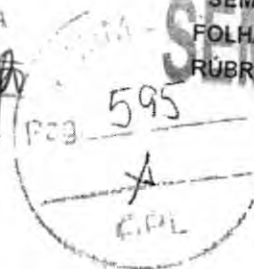
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- 17.1 A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 17.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.
- 17.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

Shopes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



17.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato deste Contrato será publicado pela CONTRATANTE, conforme dispõe o Art. 61, § único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itapecuru-Mirim/MA, 02 de dezembro de 2021.

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Silvia Roberta de Sousa Lopes
Silvia Roberta de Sousa Lopes
CONTRATADA

RECEBEMOS DE S. R DE SOUSA LOPES- EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.486

SÉRIE: 1

S. R DE SOUSA LOPES- EPP

RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.486
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2121 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 8616 0030 0903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210034535465 - 23/12/2021 16:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124958370

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
25.057.844/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF
11.129.938/0001-22

DATA DA EMISSÃO
23/12/2021

ENDEREÇO
RUA JOSE PAULO BOGEA, SN -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65485-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
23/12/2021

MUNICÍPIO
Itapecuru Mirim

FONE/FAX
9834631022

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
15:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	206.457,29
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	206.457,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47	ARMÁRIO DE AÇO, 100 x 2.10cm x largura de 70 a 110 cm , 04 prateleiras, capacidade mínima de prateleira igual a 40kg	94031000	0102	5102	UND	32,0000	930,0000	29.760,00					
48	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS / COR CINZA / COM DESLIZAMENTO DE GAVETAS - TRILHO ALTURA (cm) 136 LARGURA (cm): 47 PROFUNDID	94031000	0102	5102	UND	27,0000	645,0000	17.415,00					
49	APARELHO DE DVD reproduz filmes, vídeos, e imagens nos formatos DVD, DVD+R, RW, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3, E JPG, ENTRADA	84719019	0102	5102	UND	4,0000	238,0000	952,00					
06	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS. TIPO: SPLIN ; FUNÇÃO QUENTE E FRIO	84158210	0102	5102	UND	17,0000	1.790,0000	30.430,00					
50	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - CAPACIDADE: 16 KG COM DIVISÕES DE 5g concha anatômica em polipropileno com medida 540	84231000	0102	5102	UND	5,0000	1.289,0000	6.445,00					
50	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS DIGITAL/ ATÉ 2 METROS REGUA ANTROPOMÉTRICA; PISO ANTIDERRAPANTE; PÉS ANTIDERRAPANTES	84231000	0102	5102	UND	1,0000	2.390,0000	2.390,00					
07	BALDE A PEDAL INOX DE 49 LITROS COM CESTO REMOVIVEL CARACTERÍSTICA: LIXEIRA DE INOX 49 LITROS 01 LIXEIRA REDONDA	39249000	0102	5102	UND	15,0000	325,0000	4.875,00					
51	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO(Estrutura / apoio do Braço) aço inoxidável tipo pedestal altura regulável, altura mínima aproxi	73261900	0102	5102	UND	1,0000	289,0000	289,00					
19	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 120kg	94037000	0102	5102	UND	76,0000	165,0000	12.540,00					
41	CADEIRA DE RODAS RAIADA. FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM	87142000	0102	5102	UND	18,0000	1.699,9600	30.599,28					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11023154			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 - SEMUS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

S. R DE SOUSA LOPES- EPPRUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim,
MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.486

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 1225 0578 4400 0108 5500 1000 0004 8616 0030 0903

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034535465 - 23/12/2021 16:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124958370

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

25.057.844/0001-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
52	NYLON DOBRAVEL GELADEIRA/REFRIGERADOR doméstico 1 porta, capacidade total líquida mínimo de 260 a 299 litros, cor branca - com prateleira	84182900	0102	5102	UND	1,0000	1.895,5600	1.895,56					
53	MESA PARA REFEITÓRIO ESPECIFICAÇÕES: MESA REFEITÓRIO/ MEDIDAS: Larg. 1,80 x Prof. 0,80 x Alt.0,76(Quantidade de assen)	94033000	0102	5102	UND	5,0000	1.500,0000	7.500,00					
53	MESA ESCRITÓRIO BASE: AÇO/ FERRO PINTADO, DIVISÕES: 02 GAVETAS MEDIDAS: 1,20 comp. X 60 cm prof 74 CM	94033000	0102	5102	UND	17,0000	350,0000	5.950,00					
54	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA COM 03 LUGARES, sendo assento e encosto confeccionado em polipropileno	94018000	0102	5102	UND	35,0000	454,5600	15.909,60					
46	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA/LED COMPOSIÇÃO 5 a 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	90189099	0102	5102	UND	5,0000	678,0000	3.390,00					
55	TELEVISOR, TIPO SMART, TAMANHO DA TELA: DE 32"; PORTA: usb, full hd; não; conversor digital: possui; entrada: hdmi	85255021	0102	5102	UND	15,0000	1.749,1100	26.236,65					
56	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO DE VENTILAÇÃO: 60 cm; Quantidade de pás: 3 a 5 Tensão: 220 volts com bivolt, Potência: 110	84145120	0102	5102	UND	45,0000	219,5600	9.880,20					



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2334
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2034
RÚBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, através da Secretaria Municipal de Governo e Assessoria de Comunicação, Tecnologia e Articulação Política, tendo como Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 030/222, o Senhor Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão, doravante denominado contratante, DECLARAR para fins de comprovação ao que determina a Lei Complementar nº 8.666/93, que A empresa S R DE SOUSA LOPES – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, Nº 296 – Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste certame apresentada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG nº 0214300420021 SSP/MA e CPF nº 025.686.003-30, FORNECEU os produtos descritos no quadro abaixo, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N 21/2022**, aquisição de material permanente destinada a atender as demandas da Assessoria de Comunicação do município de Itapecuru-Mirim.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT
2	COMPUTADOR COMPLETO INTEL DUAL CORE 4GB HD 500GB MONITOR 15". PLACA MÃE CHIPSET: INTEL, CONEXÕES: 3X ÁUDIO, LAN, PS2 E 4X USB, ÁUDIO: HD DE ALTA DEFINIÇÃO 5.1 CANAIS, REDE: LAN GIGABIT 10/100/1000, PROCESSADOR. MARCA: INTEL / MODELO: J1800 /NÚCLEOS: 2, THREADS: 2, CACHE: 1MB, ARMAZENAMENTO TIPO: HD CAPACIDADE: 500GB MONITOR LED 19.5" HQ 20HQ-LED, BRILHO:500CD/M² TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS RESOLUÇÃO MÁXIMA / RECOMENDADA: 1366 X 768 60 HZ (HD), SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÃO: VGA E HDMI, TIPO DE MONITOR: LED WIDESCREEN CONTRASTE: 8000:1. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	INTEL/J1800	UND	10
3	COMPUTADOR COMPLETO: 4 GB DE MEMÓRIA DDR4, HD 1TB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, LEITOR DE CARTÃO E FONTE REAL DE 500 WATTS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO. MONITOR LE 19.5", MOUSE E TECLADO. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	GOLDENTEC/15W10	UND	01
4	ESTABILIZADOR 500VA (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	SMS/SPEEDY	UND	10
11	NOTEBOOK 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, SSD 256GB, PROCESSADOR INTEL CORE I3, LEITOR DE CARTÃO E WEBCAM, C/ 2 PORTAS USB 3.0, WINDOWS 10. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	SANSUNG/KV3BR	UND	01
12	NOTEBOOK I5HD 500(MEMORIA RAM 8GB, 8ª GERAÇÃO, DDR4 DDMITM, 3 USB 3.0 01 LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	SAMSUNG BOOK CZ11G	UND	03
13	DRONE, CAPTURAR VÍDEOS AÉREOS IMPRESSIONANTES EM 4K, ALCANCE DE ATÉ: 10KM COM OCUSYNC, VELOCIDADE MÁXIMA DEVOO: 57,9 KM/H, RESISTÊNCIA AO VENTO: 30 A 38KM/H, TETO MÁXIMO: 4KM, GIMBAL: 3 EIXOS SENSOR DE IMAGEM: SENSOR CMOS DE 1 / 2.3 ", RESOLUÇÃO DO SENSOR: 12 MEGAPIXEL, DURAÇÃO DA BATERIA: 31 MINUTOS (CADA BATERIA COM CARGA COMPLETA), CARTÃO DE MEMÓRIA: SLOT ÚNICO: MICROSD / MICROSDHC / MICROSDXC 256 GB NO MÁXIMO, CONECTOR DE SMARTPHONE COMPATÍVEL: 1 X LIGHTNING, 1 X MICRO-USB, 1 X USB TIPO-C, FORMATO DE VÍDEO: 3840 X 2160P A 24/25/30 FPS (100MB/ S H.264 / AVC, MPEG-4) 2720 X 1530P A 24/25/30 FPS (100 MB / S H.264 / AVC, MPEG-4) 1920 X 1080P A 24/25/30/48/50/60 FPS (100 MB / S H.264 / AVC, MPEG-4) SUPORTE PARA IMAGEM ESTÁTICA: DNG / JPEG 12 MP (4000 X 3000) 9 MP (4000 X 2250). (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	DJI/DRONEMINI	UND	01

Declaramos que a contratada, executou o contrato, primando pela pontualidade na entrega dos produtos solicitados nas ordens de fornecimentos, e que os produtos foram entregues em conforme com as especificações contidas no termo de referência e proposta de preços, zelando pela qualidade, garantia e conservação dos produtos.

Diante do exposto informamos que não consta nada que desabone a contratada nos cumprimentos de suas obrigações contratuais, e por ser verdade emitido este atestado.

Itapecuru Mirim (MA) 28/11/2022.

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário Municipal da Receita
Orçamento e Gestão
Matrícula nº 26.601 - 1

Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão

RECEBEMOS DE S. R DE SOUSA LOPES- EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.529

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

S. R DE SOUSA LOPES- EPP

RUA JOSE GONÇALVES, 296 - - CENTRO, Itapecuru Mirim,
MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 9834633000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.529

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0825 0578 4400 0108 5500 1000 0005 2910 9300 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220023671666 - 19/08/2022 14:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124958370

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

25.057.844/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

CNPJ/CPF

05.648.696/0001-80

DATA DA EMISSÃO

19/08/2022

ENDEREÇO

AV GOMES DE SOUSA, SN -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

19/08/2022

MUNICÍPIO

Itapecuru Mirim

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122179030

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

13:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	47.875,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	47.875,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14	COMPUTADOR COMPLETO INTEL DUAL CORE 4GB HD 500GB MONITOR 15" PLACA MAE CHIPSET™ CON AUDIO MARCA: INTEL / 1800	85367000	0102	5102	UND	10,0000	2.049,0000	20.490,00					
14	COMPUTADOR COMPLETO 4GB MEMORIAL DDR4 HD 1TB , PROCESSADOR INTEL CORE I5 LEITOR DE CARTAO E FONT MAR: GOLDENTEC / 15W10	85367000	0102	5102	UND	1,0000	2.880,0000	2.880,00					
80	ESTABILIZADOR 500VA MARCA: SMS/SPEEDY	90328911	0102	5102	UND	10,0000	225,0000	2.250,00					
90	NOTEBOOK: 4GB DE MEMORIA RAM DDR4 , SSD 256 GB PROC INTEL CORE I3 , LEITOR DE CARTÃO E WEBCAM , C/2 MAR: SAMSUNG/KV3BR	84713012	0102	5102	UND	1,0000	2.935,0000	2.935,00					
90	NOTEBOOK: 15HD 500 (MEMORIA RAM 8GB 8ª GERAÇÃO DDR4 DDMITM, 3 USB 3.0 01 LEITOR DE CART. DE MEMO M: SAMSUNG BOOK CZ11G	84713012	0102	5102	UND	3,0000	4.590,0000	13.770,00					
86	DRONE, CAPTURAR VIDEOS AEREOS, IMPRESS EM 4K , ALCANCE DE ATÉ: 10 KM C/ OCUSYNC MARCA: DJI/ DRONE MINI	88022010	0102	5102	UND	1,0000	5.550,0000	5.550,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
11023154			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2021 - PREGÃO ELETRONICO N° 02 1/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 167/2021	

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022
Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022
Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA
Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no **PREGÃO ELETRONICO N° 064/2022**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**, estando apta a participar do referido pregão, por meio dos documentos integrantes do envelope de habilitação e credenciamento, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital e na legislação específica vigente.

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA
DE SOUSA
LOPES:0256860033
0

Assinado de forma digital
por SILVIA ROBERTA DE
SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:51:35
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022

Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022

Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA

Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, DECLARA para todos os fins de direito, que até a presente data inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, §§ 2º, e artigo 97 da Lei n° 8.666,/1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA
LOPES:0256860033
0

Assinado de forma digital
por SILVIA ROBERTA DE
SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:51:56
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES . 296- CENTRO -CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 – 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022
Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022
Data e Horário: 27 / 27 / 2022 – 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – NÃO EMPREGA MENOR

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA
Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES – EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 – Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:02568600330
Assinado de forma digital por SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:52:42 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES – EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022

Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022

Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA

Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, como representante devidamente constituído da **empresa S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n° 064/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela S R DE SOUSA LOPES - EPP, CNPJ n° 25.057.844/0001-08, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 064/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 064/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 064/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 064/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA/MA** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA

LOPES:0256860033

0

Assinado de forma digital
por SILVIA ROBERTA DE
SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:52:58
-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
e-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022

Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022

Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA

Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, DECLARA expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital acima citado e que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

**SILVIA ROBERTA
DE SOUSA**

LOPES:025686003

30

Assinado de forma digital
por SILVIA ROBERTA DE
SOUSA

LOPES:02568600330

Dados: 2022.12.26 22:53:16

-03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 209
RÚBRICA

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 209
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022
Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022
Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHOS ESCRAVO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA
Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

A empresa S R DE SOUSA LOPES - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 25.057.844/0001-08, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, DECLARA que não dispõe em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:02568600330
Assinado de forma digital por SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:53:36 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022
Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022
Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA
Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar n° 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA
Assinado de forma digital por
SILVIA ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:53:52 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2193
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022
Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022
Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA
Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, DECLARA, sob as penas da Lei, não ter recebido do município de **ANAJATUBA/MA**, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contrata com a administração, assim como, não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
Assinado de forma digital por SILVIA ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:54:09 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSE GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2149
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2149
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022
Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022
Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA
Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

A empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pela Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA
DE SOUSA
LOPES:025686003
30

Assinado de forma digital por SILVIA
ROBERTA DE SOUSA
LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:54:23 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

S. R. DE SOUSA LOPES - EPP

CNPJ: 25.057.844/0001-08
RUA JOSÉ GONÇALVES, 296- CENTRO - CEP: 65485-000
ITAPECURU-MIRIM/MIRIM
Contato: (98) 3463-3000 - 98247-7777
E-mail: srincorpora@gmail.com

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2195
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2195
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Pregão Eletrônico SRP N° 064/2022

Processo Administrativo N° 2022.07.19.0031/2022

Data e Horário: 27 / 27 / 2022 - 14h.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJABUTA/MA

Referente: Pregão Eletrônico SRP n° 064/2022

Prezado Senhor,

Senhora **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, proprietária, portadora do RG n° 0214300420021 SSP/MA e CPF n° 025.686.003-30, residente e domiciliado na Rua Major bandeira, n° 543, Centro, Itapecuru Mirim, Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **S R DE SOUSA LOPES - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° **25.057.844/0001-08**, com sede na Rua José Gonçalves, N° 296 - Centro / CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim, Maranhão, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: INSTITUTO EDUCACIONAL LEONEL AMORIM

DA ESQUERDA: CASA RESIDENCIAL

FRENTE: CASA RESIDENCIAL

LICITANTE: S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

NOME E FUNÇÃO: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES / PROPRIETÁRIA.

CPF: 025.686.003-30 / RG: 0214300420021 SSP/MA

FONE/FAX: (98) 98247 7777

E-MAIL: srincorpora@gmail.com

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim / MA, 26 de dezembro de 2022.

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:02568600330
Assinado de forma digital por SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES:02568600330
Dados: 2022.12.26 22:54:40 -03'00'

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

RG n° 0214300420021 SSP/MA / CPF n° 025.686.003-30
S R DE SOUSA LOPES - EPP / CNPJ: 25.057.844/0001-08

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA
REGISTRO.....	: MA-006704/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.022.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/10/2022 as 00:09:49.

Válido até: 04/01/2023.

Código de Controle: 908054.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. R. DE SOUSA LOPES			Protocolo: MAC2202285489
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102110724	CNPJ 25.057.844/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/06/2016	Início de Atividade 15/06/2016
Endereço Completo Rua JOSE GONCALVES, Nº 296, CENTRO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000			
Objeto 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP) 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (FURADEIRA, LAVADOURA) 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220523495	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES		CPF: 025.686.003-30	
Identidade: 0214300420021		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 10:21:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MMEVOJL8.

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2548
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2548
RÚBRICA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. R. DE SOUSA LOPES	Protocolo: MAC2202285489
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	



MAC2202285489

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2099
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2549
RÚBRICA

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº064/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **S. R. DE SOUSA LOPES**, inscrita no CNPJ nº **25.057.844/0001-08**, apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. nº. 002/2023

Filtrar por

Nome Empresarial, CNPJ, NIRE ou CDE, Sócios/Presidência:

Dados da Empresa

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Listagem			
Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20220523436	02/05/2022	BALANCO	Solicitar
20220523495	02/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar
20220266760	04/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Solicitar
20220061963	17/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar
20211268720	18/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar
20211217247	24/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Solicitar
< 1 2 3 4 > Foram encontrados 21 registro(s).			

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 2150
 RÚBRICA
 SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1050
 RÚBRICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 19:33:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. R. DE SOUSA LOPES**
CNPJ: **25.057.844/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2152
RÚBRICA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 909
RÚBRICA

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
25.057.844/0001-08	S. R. DE SOUSA LOPES	ITA GAS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220266760

Data do Protocolo:

04/03/2022

Número de Registro:

21102110724

Arquivamento:

20220266760

Empresa:

S. R. DE SOUSA LOPES

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220523436

Data do Protocolo:

02/05/2022

Número de Registro:

21102110724

Arquivamento:

20220523436

Empresa:

S. R. DE SOUSA LOPES

Documento(s):

Balanco

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08
Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru -
Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000
NIRE: 21102110724

31/12/2021

ATIVO**Ativo Circulante**

Caixa	R\$ 245.597,64
Contas Banco Movimento	R\$ 279.963,39
Clientes	R\$ 110.912,09
Estoque de Mercadorias	R\$ 266.258,78

Ativo Não Circulante**Imobilizado**

Imovéis	R\$ 500.000,00
Veículos	R\$ 125.983,42
Máquinas e equipamentos	R\$ 315.259,12
Moveis e Utensílios	R\$ 15.650,00
(-) Depreciação acumulada	-R\$ 29.399,42

TOTAL ATIVO R\$ 1.830.225,02

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

ITAPECURU – MIRIM / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Sílvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastião Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000

Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2556
RÚBRICASEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2556
RÚBRICA**PASSIVO****Passivo Circulante**

Fornecedores	R\$ 214.859,42
Salários a pagar	R\$ 14.255,42
Encargos sociais a pagar	R\$ 17.963,42
Contas a pagar	R\$ 35.100,00
ISS a pagar	R\$ 2.859,42
ICMS a pagar	R\$ 36.859,42

Passivo Não Circulante**Patrimônio Líquido**

Capital Social	R\$ 600.000,00
Lucro no período	R\$ 908.327,92

TOTAL PASSIVO**R\$ 1.830.225,02**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO À FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

ITAPECURU – MIRIM / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

Demonstração do Resultado do Exercício 31/12/2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08

Endereço: RUA JOSE GONÇALVES, N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000 Telefone: (98) 3463-3000

NIRE: 21102110724

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2157
RÚBRICA

+Receita Operacional Bruta	2.609.859,42
-Dedução da Receita	181.068,03
=Receita Operacional Líquida	2.428.791,39
-Custo das Mercad./ Serv./ Produtos Vendidos	1.055.485,42
=Lucro Bruto Operacional	1.373.305,97
-Despesas Administrativas	196.263,25
-Despesas com Pessoal	76.319,62
-Despesas com Mercadorias	92.149,12
-Despesas não Operacionais	200.246,06
=Lucro no Período	908.327,92

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2157
RÚBRICA

Itapecuru-Mirim/MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
CPF nº 025.686.003-30
Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
CPF nº 405.022.523-91
Contador

ANÁLISE DOS INDICES DO BALANÇO 2021

Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES - CNPJ: 25.057.844/0001-08
 Endereço: RUA JOSE GONÇALVES , N.º: 296, Bairro: CENTRO, Cidade: Itapecuru - Mirim, Estado: MA, CEP: 65.485-000
 Telefone: (98) 3463-3000
 NIRE: 21102110724

INDICES BALANÇO – 2021

ILG= $\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$ $\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$ 2,80 %

ISG= $\frac{AT}{PC + PNC}$ $\frac{R\$ 1.830.225,02}{R\$ 321.897,10}$ 5,68 %

ILC= $\frac{AC}{PC}$ $\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$ 2,80 %

IET $\frac{PC}{AT}$ $\frac{R\$ 321.897,10}{R\$ 1.830.225,02}$ 0,17 %

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL 2,80 %

INDICE DE SOLVENCIA GERAL 5,68 %

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE 2,80 %

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL 0,17 %

ILS = $\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$ $\frac{R\$ 902.731,90 - R\$ 266.258,78}{R\$ 321.897,10}$ 1,97 %

ILI = $\frac{DISPONIBILIDADES}{PC}$ $\frac{R\$ 902.731,90}{R\$ 321.897,10}$ 2,80 %

INDICE LIQUIDEZ SECA 1,97 %

INDICE LIQUIDEZ IMEDIATA 2,80 %

Itapecuru - Mirim/ MA, 31 de Dezembro de 2021

Silvia Roberta de Sousa Lopes
 CPF nº 025.686.003-30
 Empresária

Sebastiao Ribamar Correa Teixeira (CRC: 006704/O)
 CPF nº 405.022.523-91
 Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

SEMUS - ANAIATUBA
FOLHA 2559
RÚBRICA

Certificamos que o ato da empresa S. R. DE SOUSA LOPES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
40502252391	SEBASTIAO RIBAMAR CORREA TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 20:13 SOB N° 20220523436.
PROTOCOLO: 220523436 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205492777. CNPJ DA SEDE: 25057844000108.
NIRE: 21102110724. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
S. R. DE SOUSA LOPES

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2060
RÚBRICA

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Código de Controle: F2FA.64A5.52E9.8C24

Data da Emissão: 01/12/2022

hora da Emissão: 10:09:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/12/2022, com validade até 30/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.057.844/0001-08

Razão social: S R DE SOUSA LOPES ME

Nome fantasia: ITA GAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022601440040845251
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701542754977078
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901544494725770
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101461122760827
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201364129610665
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112302001375259661
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110402124035270247
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601340820947191
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701540483155330
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801325495098924
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001525023879040
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101395777461388
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301585304378444
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401471021666056
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501402537257007
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701485312091072
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801445118560882
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901470996893804
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101233146649520
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201044437204266
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101331167251318
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012309403683233177
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303215046635623
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403063854550860
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503070692603635
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703145070935034
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803115619886991
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902460242384693
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083103200624560109
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203103784211605

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2062
RÚBRICA
SEM EFETIVO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2562
RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2163
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. DE SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.057.844/0001-08
Certidão n°: 22838081/2022
Expedição: 19/07/2022, às 12:33:30
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. R. DE SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.057.844/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

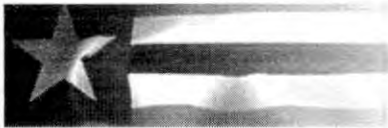
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2164
RÚBRICA
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 192076/22
Data de Validade: 27/01/2023
Data de Emissão: 29/09/2022 12:03:14
Inscrição Estadual: 124958370
CPF/CNPJ: 25057844000108
Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2164
RÚBRICA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 083938/22
Data de Validade: 04/04/2023
Data de Emissão: 05/12/2022 13:34:33
Inscrição Estadual: 124958370
CPF/CNPJ: 25057844000108
Razão Social: S R DE SOUSA LOPES

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2165
RÚBRICA

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDIM - 1652022: 847A3E373F).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDIM - 1652022

Código de Validação:




847A3E373F

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
CNPJ 1	CNPJ 1.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	 PDF
BOLETO 1	BOLETO 1.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	 PDF
COMPROVANTE 1	Comprovante 1.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	 PDF

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
KELLEN DE OLIVEIRA PINHO	27/11/2022 15:04	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDIM 1652022.](#)

Nova consulta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2167
RÚBRICA

CERTJUDONE-SJDIM - 1652022
Código de validação: 847A3E373F

Número da guia: 22053701001389908.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **S. R. DE SOUSA LOPES**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o nº. **25.057.844/0001-08**, com sede localizada na Rua José Gonçalves, nº. 296, Centro, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDONE-SJDIM - 1652022 / Código: 847A3E373F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 2168
RÚBRICA

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 2168
RÚBRICA

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 27/11/2022 15:04 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 1652022 / Código: 847A3E373F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente